



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 328  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

- RESOLUÇÃO CUNI Nº 028 -

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

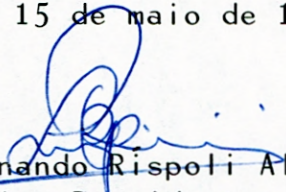
Considerando o término da greve do corpo docente nas Instituições Federais de Ensino Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar que se reiniciem, a partir de 18 do corrente mês de maio, as atividades acadêmicas nesta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 15 de maio de 1987.

  
Luiz Fernando Rispoli Alves  
Vice-Presidente